Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1028 | 15 de julho de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Despachos 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO 04 AO CONTRATO nº 43/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 37/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADO(A): ANGELICA MARIA BRANDÃO PEDIATRIA E NEUROLOGIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais, conforme Edital do Pregão Presencial nº 03/2021 e seus anexos, proposta de preços elaborado pela licitante e ata de sessão de processamento do pregão, independentemente de transcrição ou anexação, correspondendo ao(s) item(s):

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRIA

Origem	Vigência	Quantidade horas	Valor / Hora	Valor Total
Contrato	01/12/2021 a 31/11/2022	516	R$ 100,00	R$ 51.600,00
Aditivo 01	01/12/2022 a 31/11/2023	516	R$ 100,00	R$ 51.600,00
Aditivo 02	01/12/2023 a 31/11/2024	516	R$ 108,47	R$ 55.970,52
Aditivo 03	01/12/2024 a 31/11/2025	520	R$ 113,56	R$ 59.051,20
Aditivo 04	**Acréscimo 25%**	**130**	**R$ 113,56**	**R$ 14.762,80**
				R$ 232.984,52

VALOR/HORA DO 4º ADITIVO: R$ 113,56 (inalterado)

VALOR DO 4º ADITIVO: R$ 14.762,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 232.984,52

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 1º/12/2021 e término em 31/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.34.00, Fichas nº 307, 591 e 617.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO 05 AO CONTRATO nº 45/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 37/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADO(A): ULTRA-MAG DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais, conforme Edital do Pregão Presencial nº 03/2021 e seus anexos, proposta de preços elaborado pela licitante e ata de sessão de processamento do pregão, independentemente de transcrição ou anexação, correspondendo ao(s) item(s):

MÉDICO RADIOLOGISTA

Origem	Vigência	Quantidade horas	Valor / Hora	Valor Total
Contrato	01/12/2021 a 29/02/2022	336	R$ 97,50	R$ 32.760,00
Aditivo 01	01/03/2022 a 31/11/2022	1008	R$ 100,00	R$ 100.800,00
Aditivo 02	01/12/2022 a 31/11/2023	1344	R$ 100,00	R$ 134.400,00
Aditivo 03	01/12/2023 a 31/11/2024	1344	R$ 108,47	R$ 145.783,68
Aditivo 04	01/12/2024 a 31/11/2025	1431	R$ 113,56	R$ 162.504,36
Aditivo 05	**Acréscimo 25%**	**357**	**R$ 113,56**	**R$ 40.540,92**
				R$ 616.788,96

VALOR/HORA DO 5º ADITIVO: R$ 113,56 (inalterado)

VALOR DO 5º ADITIVO: R$ 40.540,92

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 616.788,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 1º/12/2021 e término em 31/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.34.00, Fichas nº 307, 591 e 617.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO 05 AO CONTRATO nº 46/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 37/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADO(A): CRULHAS E PEREZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais, conforme Edital do Pregão Presencial nº 03/2021 e seus anexos, proposta de preços elaborado pela licitante e ata de sessão de processamento do pregão, independentemente de transcrição ou anexação, correspondendo ao(s) item(s):

MÉDICO REGULADOR

Origem	Vigência	Quantidade horas	Valor / Hora	Valor Total
Contrato	01/12/2021 a 29/02/2022	180	R$ 87,49	R$ 15.748,20
Aditivo 01	01/03/2022 a 31/11/2022	540	R$ 100,00	R$ 54.000,00
Aditivo 02	01/12/2022 a 31/11/2023	720	R$ 100,00	R$ 72.000,00
Aditivo 03	01/12/2023 a 31/11/2024	720	R$ 108,47	R$ 78.098,40
Aditivo 04	01/12/2024 a 31/11/2025	735	R$ 113,56	R$ 83.466,60
Aditivo 05	**Acréscimo 25%**	**183**	**R$ 113,56**	**R$ 20.781,48**
				R$ 324.094,68

VALOR/HORA DO 5º ADITIVO: R$ 113,56 (inalterado)

VALOR DO 5º ADITIVO: R$ 20.781,48

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 324.094,68

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 1º/12/2021 e término em 31/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.34.00, Fichas nº 307, 591 e 617.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

.....

Despachos

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO nº 23/2025

DISPENSA nº 13/2025

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados de profissional habilitado em Química, para controle da qualidade da água potável e operação da ETE, conforme normas sanitárias e ambientais vigentes.

CONTRATO nº 57/2025 - LETICIA EVANGELISTA MIRANDA

Considerando que a autorização para contratação direta foi emitida com previsão de início em 11/07/2025, e que houve necessidade de prazo adicional para a devida formalização do processo, observando-se todas as etapas legais, incluindo a verificação da documentação de habilitação, anexação de atestados, declarações e parecer jurídico, bem como a lavratura e assinatura do instrumento contratual;

Considerando que o contrato foi regularmente assinado em 14/07/2025, com vigência de 12 (doze) meses a contar dessa data, conforme expressamente previsto na cláusula contratual;

Determino que a data de 14/07/2025 seja considerada como marco inicial da execução contratual, bem como referência para eventual prorrogação futura, conforme estabelecido no instrumento contratual firmado entre as partes.

Ressalto que não há necessidade de retificação na autorização de contratação direta, uma vez que o contrato assinado e o extrato publicado refletem fielmente a vigência efetiva do ajuste, preservando a legalidade e a regularidade do procedimento.

Publique-se, se necessário, e junte-se aos autos para fins de controle e acompanhamento.

Sabino-SP, 15 de julho de 2025.

Fernando Henrique Florindo

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CMDR
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SABINO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2° REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se nas dependências da Casa da Agricultura, localizada na Avenida Padre Anchieta nº580, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sabino conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Organização e Logística da Participação dos Produtores Rurais na Exposição Agrícola que será realizado no município de Lins nos dias 04 e 05 de julho na sede da Abcel.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que, após lida e aprovada, foi assina pelo Sr. Presidente.

Roberto Carnicer Cassiano
Presidente do Conselho do município de Sabino

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Sabino/SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

Aos 29 de maio de 2025, às 19:30h, no Centro Comunitário Alcides Ortelan, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sabino conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:
Mudança de local da Festa do Milho:
Após discussão entre os presentes, os membros do COMTUR deliberaram, em consenso, pela alteração do local da realização da Festa do Milho. A festa, anteriormente prevista para ocorrer no Centro Comunitário Alcides Ortelan, será transferida para a Praça da Matriz, em razão do espaço ser mais amplo e adequado para receber o público esperado. Organização e divisão de responsabilidades:
Durante a reunião, também foi realizada a definição das atribuições de cada membro para a organização do evento, estabelecendo as equipes responsáveis por cada etapa da festa, com o objetivo de garantir o bom andamento e execução das atividades.Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrada os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assina pelo Sra. Presidente e pela Sra. Secretária.

Membros presentes: Margarete Carneval, Tayane Vieira, Tatiane Eloy, Lisiane Dias, Rosana Ulian, Simone Cioca, Fatima Regina, Carlos Silveira, Saionara Brandão, Claudia Monteiro, Luzia Jeronimo, Antonio Carlos, Joel Moraes, Patricia Conceição, Marta Betânia, Lúcio Quitério, Paulo Carnevalli e Elaine Torres.

Tayane Vieira Balduino
Secretária do COMTUR do Município de Sabino

Margarete Aparecida Garcia Carneval
Presidente do COMTUR do Município de Sabino

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Sabino/SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025

Aos 11 de junho de 2025, às 19:30h, na Praça da Matriz, sito à Avenida Padre Anchieta, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sabino conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:
Definição dos valores dos itens a serem vendidos na Festa do Milho:
Todos os membros presentes participaram da definição dos valores dos produtos que serão comercializados durante a festa, considerando critérios de viabilidade e acessibilidade ao público. Ajustes finais da Festa do Milho:
Foram realizados os ajustes finais referentes à organização do evento, sendo deliberado que parte da arrecadação será destinada ao Fundo Social e à APAE de Sabino, reforçando o caráter solidário da iniciativa. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrada os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assina pelo Sra. Presidente e pela Sra. Secretária.

Membros presentes: Margarete Carneval, Tayane Vieira, Tatiane Eloy, Lisiane Dias, Rosana Ulian, Simone Cioca, Saionara Brandão, Claudia Monteiro, Luzia Jeronimo, Antonio Carlos, Joel Moraes, Patricia Conceição, Marta Betânia, Lúcio Quitério, Paulo Carnevalli e Elaine Torres

Tayane Vieira Balduino
Secretária do COMTUR do Município de Sabino

Margarete Aparecida Garcia Carneval
Presidente do COMTUR do Município de Sabino